



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 15ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nºs. 73/2012 de 25 de outubro do corrente ano, respectivamente, da lavra da Exmo. Senhor Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, **em exercício**. Passamos às mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza - CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2012, pelo Juiz Corregedor Auxiliar, Doutor Francisco Jaime Medeiros Neto, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

ESPECIFICAÇÕES

A 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, localiza-se na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220 - Água Fria, Fortaleza-CE, Fórum Clóvis Beviláqua, portanto, de fácil acesso aos jurisdicionados.

No início dos trabalhos, as instalações físicas da Vara foram vistoriadas, verificando-se o bom estado de conservação e limpeza.

METODOLOGIA

A inspeção foi formalmente instalada aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2012, às 8 horas, no Fórum local, na Sala de Audiência da 15ª Vara Cível Comarca acima nominada. Em seguida, iniciou-se o exame dos livros, papéis, cartas precatórias, e as ações prioritárias, todos, em tramitação na Secretaria da 15ª Vara

Cível, da Comarca de Fortaleza.

SECRETARIA DA 15ª VARA CÍVEL

JUIZ DE DIREITO

O Doutor **Gerardo Magelo Facundo Júnior**, é o Juiz titular da 15ª Vara Cível, o referido magistrado assumiu suas funções em agosto de 2006.

JUIZ RESPONDENDO

Na ocasião do exame inspeccional, encontrava-se respondendo pela Unidade o Juiz de Direito Doutor **Carlos Rogério Facundo**.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público, tem como membro representante na 15ª Vara Cível, o Promotor de Justiça **José Aurélio da Silva**.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Doutora **Rejane Rolim dos Santos**, é a Defensora Pública da 15ª Vara Cível.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, é administrada pelo Diretor de Secretaria – **Sr. José Eudes Pereira Pessoa**-, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

PROCESSOS

Atualmente tramitam na Secretaria da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, cerca de 5.958 (cinco mil, novecentas e cinquenta e oito) ações, entre cíveis e cartas precatórias, conforme o Fórmulaário de Inspeção – Correição – Visita (FICOVI), atualizado até o mês de setembro do ano em curso.

Foi examinado um percentual do acervo proporcionando constatar considerável morosidade na tramitação dos feitos. Entrementes, é de se apontar que

muitos dos processos inspecionados tem tramitação regular, sobretudo aqueles em que a um maior acompanhamento pelas partes e seus advogados.

As cartas precatórias aguardam longamente por expedientes, sendo suas tramitações sobremaneira morosas;

Existem 770 processos da Meta 2 de 2009 e 190 processos da Meta 2 de 2010, pendentes de julgamento até a data da inspeção;

As ações civis públicas, apesar de serem prioritárias, tramitam com morosidade excessiva, havendo feitos que se encontram sem andamento há mais de dois anos.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros existentes na Secretaria da 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

CONCLUSÃO

Na inspeção realizada na 15ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-CE, foram vistos, os processos com tramitação prioritária, dentre outros mencionados no FICOVI (Provimento nº 2/2012) - Ações Civis Públicas, Cartas Precatórias, Meta 2 2009, Meta 2 2010, Mandado de Segurança e processos conclusos para sentença há mais de 100 dias, etc, tendo sido examinados, ainda, de forma aleatória e por amostragem, os demais processos do acervo cível em tramitação na Unidade. Inspeccionou-se, também, a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

O Magistrado possui acesso ao Sistema Bacenjud e Renajud. Quanto ao Sistema Infoseg foi requisitado cadastro no Sistema na data de 25/09/2012, ainda pendente de autorização.

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, a 15ª Vara Cível, apresenta boa organização e dispõe de meios materiais adequados à realização do serviço judiciário. Entretanto, diante do enorme acervo processual existente e diante da morosidade verificada, recomenda-se seja designado um outro magistrado para auxiliar a referida Unidade, com o escopo de regularizar a tramitação do acervo, diminuindo as deficiências referidas

Ao final dos trabalhos foram ministradas as recomendações de praxe, em especial: reforçar a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos

expedientes, principalmente em relação às Cartas Precatórias e, dar fiel cumprimento às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2012.

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar